



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL Nº 002/2006 - SAD/MT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, bem como na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 184, de 13 de julho de 2004, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para Professor da Educação Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão de Concurso Público, instituída pela Resolução nº 009/2006 – *ad referendum* do Conselho Superior Universitário - CONSUNI, de 21 de fevereiro de 2006.

1.2. O Concurso Público de que trata este Edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:

1.2.1. Primeira Etapa: Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório;

1.2.2. Segunda Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

1.2.3. Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4. A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do presente Concurso será feita pela *Internet*, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concurso, www.concursos.sad.mt.gov.br e ainda nos seguintes locais:

- Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cáceres – Av. São João, s/nº – Cavalhada – Cáceres – MT;
- Secretaria de Estado de Administração - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, Bloco III, Cuiabá – MT.

1.4.1. A convocação referida no subitem anterior, será feita também por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.5. Para efeito de identificação do candidato, na realização de qualquer prova/etapa do Concurso, será exigida apresentação de original de documento oficial de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

1.5.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.5.2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

1.5.3. O candidato que, quando da aplicação de qualquer prova/etapa do concurso, não apresentar original de documento oficial de identidade estará impedido de realizá-la, exceto no caso de apresentação de Boletim de Ocorrência, emitido há menos de 30 (trinta) dias da data de realização do evento, contendo registro de perda ou furto de seus documentos.

1.5.3.1. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem anterior, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará prova em caráter condicional.

1.6. Todas as provas/etapas serão realizadas somente na cidade de Cáceres/MT.

1.7. Cronograma do Concurso:

- Inscrições com ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição: *13 e 14 de março de 2006;*
- Divulgação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos: *a partir de 17 de março de 2006;*
- Inscrições PAGAS, efetuadas nas Divisões de Apoio Acadêmico: *de 13 a 17 de março de 2006;*
- Inscrições PAGAS, efetuadas via *Internet: de 13 a 19 de março de 2006;*
- Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: *a partir de 17 de abril de 2006;*
- Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: *07 de maio de 2006;*
- Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: *08 de maio de 2006;*
- Realização da Prova de Desempenho Didático: *a partir de 09 de maio de 2006;*
- Divulgação do resultado da Prova Escrita: *a partir de 17 de maio de 2006;*
- Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: *a partir de 29 de maio de 2006;*
- Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: *a partir de 30 de maio de 2006;*
- Resultado Final do Concurso: *a partir de 19 de junho de 2006.*

2. DO CARGO E VAGAS

2.1. As atribuições do cargo de Professor da Educação Superior correspondem às estabelecidas na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002, submetendo-se ao regime jurídico tratado pela Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2.1.1. São atribuições do Professor da Educação Superior: as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à produção do conhecimento, à ampliação e à difusão do saber e da cultura, bem como as inerentes ao exercício de direção, coordenação, chefia e assessoramento na própria instituição ou em outras previstas em lei.

2.2. Os cargos/áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados no Anexo I deste Edital.

2.3. O candidato poderá inscrever-se para concorrer às vagas de até 2 (dois) *campi* diferentes, devendo para isto seguir os procedimentos especificados no subitem 6.6 e suas subdivisões.

2.3.1. Caso o candidato tenha interesse em apenas um *campus*, deverá fazer tão somente aquela opção, sob pena de enquadrar-se na hipótese do subitem 14.2 e suas subdivisões.

3. DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E REGIME DE TRABALHO

3.1. O sistema remuneratório do Professor da Educação Superior constitui-se de subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 184, de 13 de julho de 2004 e na Lei nº 8.324, de 20 de maio de 2005.

3.2. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sendo no mínimo 10 (dez) horas-aula semanais em atividades de ensino.

3.3. O ingresso na carreira de Professor da Educação Superior se dará nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 100, de 13 de julho de 2004.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Este Concurso Público está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

- a) estar devidamente classificado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou, no caso de candidato estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laboral no Brasil;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade exigido para o cargo/área;
- f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Secretaria de Estado de Administração/MT;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- j) apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- l) apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa nº 1, de 15 de agosto de 2002;
- m) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- n) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) apresentar RG e CPF; e
- p) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.

4.2. Estará impedido de ser empossado o candidato que:

- a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 4.1;
- b) tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
- c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam as letras “j” a “n” do subitem 4.1, cuja análise será efetuada pela Secretaria de Estado de Administração.

4.3. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 4.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da letra “p” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

5.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1998, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas aos portadores de necessidades especiais, conforme discriminado no Anexo I.

5.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser portador de necessidades especiais. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá providenciar, obrigatoriamente, por ocasião de sua inscrição no Concurso Público, laudo médico ou atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

5.2.1.1. O candidato portador de necessidades especiais que efetuar a inscrição nas **Divisões de Apoio Acadêmico dos Campi Universitários** deverá entregar, obrigatoriamente, toda a documentação descrita no subitem 5.2.1 deste Edital.

5.2.1.2. O candidato portador de necessidades especiais que efetuar a inscrição **via Internet** deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX (identificando nome, RG, CPF e cargo/área), para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Concurso Público de Professor da Educação Superior – Caixa Postal nº 242, CEP 78.200-000 – Cáceres/MT, toda a documentação descrita no subitem 5.2.1 deste Edital.

5.2.1.2.1. O SEDEX deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **20 de março de 2006**.

5.2.2. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar portador de necessidades especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas no subitem 5.1, e, neste caso, não lhe serão concedidas condições diferenciadas de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

5.3. O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, devendo, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, indicar sua necessidade no campo apropriado para este fim.

5.3.1. O candidato com deficiência visual deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o candidato será acompanhado por um leitor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.3.1.1. A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT não poderá ser responsabilizada, posteriormente, pelo candidato, sob qualquer alegação, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

5.3.2. O candidato amblíope deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.3.3. Candidato portador de necessidades especiais que impossibilite a transcrição do texto, terá auxílio de um fiscal da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.3.3.1. A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT não poderá ser responsabilizada, posteriormente, pelo candidato, sob qualquer alegação, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.4. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/área, terá seu nome publicado em lista de classificação à parte.

5.4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação.

5.5. Somente será considerado portador de necessidades especiais aquele que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

5.6. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

5.7. O candidato que optar por vaga destinada aos portadores de necessidades especiais, caso classificado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial vinculada à Secretaria de Estado de Administração/MT, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

5.7.1. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica munido de atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e resultado de exames, conforme Instrução Normativa nº 05/2005 / GAB – SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2005, e posteriores alterações, caso ocorram.

5.7.1.1. Caso seja constatado que o candidato portador de necessidades especiais possui, além da deficiência que o habilita como PNE, patologia(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica, tendo em vista o disposto na letra “f” do subitem 4.1.

5.8. A não observância do disposto nos subitens 5.2, 5.7 e suas respectivas subdivisões ou a reprovação na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.9. As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, por reprovação no Concurso Público ou desqualificação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos do respectivo cargo/área, observada a ordem de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.1.1. As inscrições pagas deverão ser realizadas nas Divisões de Apoio Acadêmico dos *Campi* Universitários, constantes no Anexo II deste Edital, ou via *Internet*.

6.1.2. As inscrições com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuadas somente nas Divisões de Apoio Acadêmico dos *Campi* Universitários, relacionadas no Anexo II deste Edital.

6.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.4. O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem) reais.

6.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.5. Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, indicar nos campos apropriados:

a) o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga;

b) o nome de um ou mais *campus* para o qual deseja concorrer à vaga, limitado a 02 (dois) *campi*. O candidato poderá optar por concorrer a mais de um *campus* onde exista a vaga referente à área escolhida, devendo preencher o(s) nome(s) do(s) *campus*(*Campi*) conforme a ordem de prioridade de escolha, tomando cuidado para não indicar um *campus* onde não exista vaga para a área escolhida, verificando atentamente o Anexo I deste Edital.

6.6.1. O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento e o *campus* para o qual deseja concorrer, não terá sua inscrição aceita.

6.7. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente.

6.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

6.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções pertinentes, descritas no item 6 e seus subitens.

6.11. Das Inscrições com Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

6.11.1. O candidato que se encontrar desempregado ou que perceber até 3 (três) salários mínimos ou ainda aquele que é doador regular de sangue poderá usufruir o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992 ou na Lei Estadual nº 7.713, de 11 de setembro de 2002.

6.11.2. A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de **13 e 14 de março de 2006**, somente nas Divisões de Apoio Acadêmico dos *Campi* Universitários relacionadas no Anexo II deste Edital, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

6.11.3. O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas para fazer jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá dirigir-se a uma das Divisões de Apoio Acadêmico, e retirar o Requerimento de Inscrição. O Requerimento de Isenção do pagamento da taxa de inscrição é campo integrante do Requerimento de Inscrição e deve ser, obrigatoriamente, assinado pelo candidato que deseja pleitear esse benefício.

6.11.4. O candidato deverá preencher devidamente o Requerimento de Inscrição, anexar os documentos relacionados a seguir, conforme o caso, e entregá-los em uma das Divisões de Apoio Acadêmico, observados local, período e horário estabelecidos no subitem 6.11.2 deste Edital.

6.11.4.1. Documentos obrigatórios:

a) para candidato desempregado, é obrigatória a entrega de cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída;

b) para o candidato que perceba até 3 (três) salários mínimos, é obrigatória a entrega de cópia do contracheque referente ao mês de janeiro de 2006 ou cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como cópia da folha de contrato de trabalho e das folhas de atualização salarial;

c) para o candidato doador regular de sangue, é necessário documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo poder público, em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

6.11.5. Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

6.11.6. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.

6.11.7. Não será aceita a entrega condicional de documento e, também, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e a retirada de documentos.

6.11.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

6.11.9. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nessa hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

6.11.9.1. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

6.11.10. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo ao disposto no subitem 6.11.4.1; ou

d) não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.11.2 deste Edital.

6.11.11. A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos** será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir de **17 de março de 2006**, estando também disponível, na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concurso e www.concursos.sad.mt.gov.br.

6.11.12. A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos** estará disponível a partir de **17 de março de 2006**, na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concurso e www.concursos.sad.mt.gov.br.

6.11.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário nos dias **30 e 31 de março de 2006**, durante horário normal de funcionamento bancário.

6.11.13.1. O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.unemat.br/concurso, e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *Internet banking*. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição do candidato.

6.11.13.2. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta, nem depósito em conta.

6.11.13.3. Orientações e procedimentos a serem seguidos para geração, impressão e pagamento do boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/concurso.

6.12. Das Inscrições pagas nas Divisões de Apoio Acadêmico

6.12.1. Nas Divisões de Apoio Acadêmico dos *Campi* Universitários relacionadas no Anexo II deste Edital, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, serão realizadas, no período de **13 a 17 de março de 2006**, as inscrições para candidatos não isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.12.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se a uma das Divisões de Apoio Acadêmico, preencher o Requerimento de Inscrição *on line*, e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.12.3. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta, nem depósito em conta.

6.12.4. O pagamento do valor da taxa de inscrição feita nas Divisões de Apoio Acadêmico deverá ser efetivado até o dia **20 de março de 2006**, observado o horário normal de funcionamento bancário.

6.12.5. A inscrição paga nas Divisões de Apoio Acadêmico também poderá ser feita por procurador, devendo tanto o outorgante como o outorgado obedecer às mesmas práticas estabelecidas no subitem 6.11.9, com relação à representação do candidato.

6.13. Das Inscrições via Internet

6.13.1. Será aceito pedido de inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concurso, no período compreendido entre as **10h do dia 13 de março de 2006 às 23h59min do dia 19 de março de 2006**, de candidatos não isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.13.2. O candidato que optar pela realização da inscrição via *Internet* deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer "*Internet banking*". O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.13.3. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta, nem depósito em conta.

6.13.4. O pagamento do valor da taxa de inscrição feita via *Internet* deverá ser efetivado até o dia **20 de março de 2006**, observado o horário normal de funcionamento bancário.

6.13.5. A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT não se responsabiliza por pedido de inscrição, via *Internet*, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.13.6. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/concurso.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do documento de identidade e data de nascimento do candidato, nome do cargo/área pretendido, bem como informações referentes à data e ao local de realização da Prova Escrita, do sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático e da Prova de Desempenho Didático (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **17 de abril de 2006**, na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concurso, www.concursos.sad.mt.gov.br e ainda nos seguintes locais:

- Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cáceres – Av. São João, s/nº – Cavalhada – Cáceres – MT;
- Secretaria de Estado de Administração - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá – MT.

7.1.1. O local de realização das provas, será também publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir de **17 de abril de 2006**.

7.2. Caso o candidato constate que o cargo/área para o qual deseja concorrer à vaga, *Campus (Campi)* para o(s) qual(is) deseja concorrer à vaga e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais) informados, diferem daqueles preenchidos no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da UNEMAT, pelo telefone (0xx65-3221-0064), no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, impreterivelmente, até o **dia 03 de maio de 2006**.

7.3. No caso do subitem 7.2 será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.

7.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova Escrita, na sala de prova, para o fiscal de sala.

7.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

8. DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA

8.1. A Prova Escrita será realizada somente na cidade de Cáceres, no dia **07 de maio de 2006**.

8.1.1. A duração da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas – das 8h às 12h.

8.2. Os candidatos deverão entregar no dia de realização da Prova Escrita, no mesmo local, imediatamente após o seu encerramento, os documentos abaixo especificados:

- a) *Curriculum* na plataforma *Lattes*, no formato completo, devidamente comprovado, numerado e encadernado, organizados na seqüência das informações existentes; e
- b) os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos, conforme disposto no subitem 11.3 deste Edital.

8.2.1. Os documentos referidos na letra “a” do subitem anterior são obrigatórios, sendo automaticamente eliminado do concurso, o candidato que não os entregar.

8.2.2. O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data marcada, receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

8.3. Os portões do estabelecimento de aplicação da Prova Escrita serão fechados, impreterivelmente, às 8h, não sendo permitido ingresso de candidato após esse horário.

8.4. A Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de um texto a partir de um tema comum, escolhido através de sorteio na presença de todos os candidatos presentes no horário previsto para o início de sua aplicação.

8.4.1. O tema referido no subitem anterior será sorteado de uma lista, de no máximo, 10 (dez) temas correspondentes ao assunto contido no programa da área de conhecimento escolhida, constantes no Anexo III deste edital.

8.4.1.1. O tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes da área.

8.4.2. A Prova Escrita, deverá ser manuscrita, de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa e o texto definitivo deverá ser, obrigatoriamente, transcrito para o espaço indicado no Caderno de Prova, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nas hipóteses do subitem 5.3 e 9.10.3 e suas respectivas subdivisões.

8.4.3. Será atribuído zero a texto transcrito a lápis.

8.5. O Caderno de Prova não poderá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da Prova Escrita do candidato e sua automática eliminação do Concurso.

8.6. A Folha de Texto Definitivo será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade. Não haverá substituição do Caderno de Prova por erro do candidato. A transcrição do texto para o respectivo espaço de texto definitivo no Caderno de Prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Prova.

8.7. Durante a Prova Escrita, será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados.

8.8. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente após decorridas duas horas e trinta minutos do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Prova e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;

c) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;

d) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, seu Caderno de Prova;

e) os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último finalize sua prova.

8.9. A Prova Escrita será corrigida por Banca Examinadora designada pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT constituída de 03 (três) docentes, sendo 01 (um) docente na área da educação e 02 (dois) docentes da grande área do conhecimento.

8.9.1. Para efeito de correção da Prova Escrita serão levados em consideração a adequação e amplitude de seus conhecimentos em relação ao tema, atualização teórica, coesão, coerência, uso adequado da terminologia técnica e uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa escrita.

8.9.2. Cada examinador atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A pontuação final da Prova Escrita será a média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato pelos examinadores.

8.10. Estará eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou que obtiver pontuação final inferior a 70 (setenta).

8.11. O resultado da Prova Escrita será divulgado a partir de **17 de maio de 2006**, na forma prevista no subitem 1.4 deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

9.1. No dia de realização da Prova Escrita, o candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de uma hora de seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, comprovante de inscrição e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

9.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

9.4. É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.4.1. O descumprimento do descrito no subitem anterior implicará eliminação do candidato.

9.5. Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc).

9.5.1. O descumprimento do descrito no subitem anterior implicará eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

9.6. No horário reservado à prova, está incluído o tempo destinado à transcrição do texto para a Folha de Texto Definitivo.

9.7. Após assinar o Controle de Freqüência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Caderno de Prova.

9.8. O candidato deverá conferir as informações contidas no Caderno de Prova e assinar seu nome em campo apropriado.

9.8.1. Caso o candidato identifique erro nas informações contidas no Caderno de Prova, referentes a nome, cargo/área, número de documento de identidade e data de nascimento, deve informar ao fiscal de sala.

9.9. A candidata que tiver de amamentar, no dia de prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

9.9.1. O acompanhante de que trata o subitem anterior deverá também observar o que determina o subitem 9.5 deste Edital.

9.10. O candidato que, por motivo de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais para realização da Prova Escrita deverá entregar na Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cáceres – Av. São João, s/n – Cavalhada – Cáceres – MT, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da prova, documento, acompanhado de Atestado Médico contendo o CID, solicitando atendimento especial.

9.10.1. O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número do protocolo do Requerimento de Inscrição no concurso, nome do cargo, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.10.2. Ao candidato que não cumprir com o disposto nos subitens 9.10 e 9.10.1 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização da(s) prova(s), ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la(s) ou não.

9.10.3. O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever o texto para a Folha de Texto Definitivo, terá auxílio de um fiscal da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.10.3.1. A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT não poderá ser responsabilizada, posteriormente, pelo candidato, sob qualquer alegação, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

9.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido no interior de estabelecimento de aplicação de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc).
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da Banca Examinadora, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova;
- g) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não o Caderno da Prova Escrita;
- h) não devolver o Caderno da Prova Escrita;
- i) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;
- j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- k) quando, mesmo após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

9.12. A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e seus membros de equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação da prova.

10. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

10.1. Todos os candidatos convocados para a Prova Escrita também realizarão a Prova de Desempenho Didático.

10.1.1. Somente os candidatos com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) na Prova Escrita, terão a pontuação da Prova de Desempenho Didático considerada, tendo em vista o disposto no subitem 8.10 deste Edital.

10.1.2. A convocação a que se refere o subitem anterior será feita a partir de **17 de abril de 2006**, por meio de Edital Complementar, divulgado na forma prevista no subitem 1.4 deste Edital.

10.2. A Prova de Desempenho Didático será realizada somente na cidade de Cáceres, e terá início no **dia 09 de maio de 2006**.

10.3. A Prova de Desempenho Didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório, consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada.

10.4. Os temas e a ordem de apresentação dos candidatos para a realização da Prova de Desempenho Didático serão sorteados, observando-se o programa de cada área, em reunião pública a ser realizada no dia **08 de maio de 2006** na Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cáceres – Av. São João, s/nº - Cavanhada – Cáceres/MT.

10.4.1. O tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes da área.

10.5. Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do tema, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o concurso. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais da Instituição.

10.6. A Prova de Desempenho Didático, terá duração de 40 (quarenta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos, e versará unicamente sobre o tema sorteado.

10.6.1. O candidato que desrespeitar o tempo mínimo ou máximo para a realização da Prova de Desempenho Didático estará automaticamente eliminado do concurso.

10.7. O candidato será avaliado por Banca Examinadora designada pela Universidade do Estado de Mato Grosso constituída de 03 (três) docentes, sendo 01 (um) docente na área da educação e 02 (dois) docentes da grande área do conhecimento.

10.7.1. O candidato poderá ser argüido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.

10.7.2. Na apreciação da Prova de Desempenho Didático serão considerados os seguintes critérios: domínio sobre o tema, atualização com a produção técnico-científica, competência para criar e variar situações de aprendizagem, emprego apropriado de recursos didáticos, uso do padrão oral da Língua Portuguesa, expressividade, adequação, controle emocional e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

10.7.3. Cada examinador atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A pontuação final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos examinadores.

10.8. Estará eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer à Prova de Desempenho Didático ou que obtiver pontuação final inferior a 70 (setenta).

10.9. O candidato deverá comparecer ao local e horário designado para prestar a Prova de Desempenho Didático, e entregar à Banca Examinadora, três vias idênticas do Plano de Aula.

10.10. Demais informações e regulamentações a respeito da Prova de Desempenho Didático serão definidas no edital de convocação referido no subitem 10.1.1.

11. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. Os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos e o *Curriculum* na plataforma *Lattes*, no dia de realização da Prova Escrita, no mesmo local da prova, imediatamente após o seu encerramento.

11.1.1. O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data marcada, receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

11.2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos não eliminados na Segunda Etapa do Concurso – Prova de Desempenho Didático.

11.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
A. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
a.1. Doutorado na área do concurso	40,00	40,00
a.2. Doutorado em áreas afins	30,00	30,00
a.3. Mestrado na área do concurso	25,00	25,00
a.4. Mestrado em áreas afins	20,00	20,00
a.5. Especialização na grande área de concurso	10,00	10,00
B. PRODUÇÃO ACADÊMICA - Últimos 05 (cinco) anos		
b.1 Publicação de livros completos técnico-didático-científicos, na área com ISSN:		
b.1.1 Autoria individual	5,00	5,00
b.1.2 Co-autoria	0,50	1,00
b.1.3 Coordenação/organização	0,25	1,00
b.1.4. Tradução de livro (científico ou literário)	1,00	1,00
b.2 Publicação de livros completos técnico-didático-científicos, em áreas afins, com ISSN:		
b.2.1 Autoria individual; Co-autoria de livro completo técnico-didático-científicos; Coordenação/organização de livro; Tradução de capítulo de livro (científico ou literário).	0,50	3,00
b.3. Artigos completos publicados em periódicos científicos de circulação nacional e internacional e material didático publicado.	0,50	3,00
b.4 Apresentação de trabalho científico (comunicação oral, <i>poster</i> ou painel) na área apresentado em congressos, seminários, simpósios publicados em anais de eventos.	0,50	3,00
b.5 Conferência/Palestra, organização de eventos, Participação em comissão científica.	0,50	3,00
b.6 Desenvolvimento de processo ou produto com patente	5,00	5,00

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
C. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - Últimos 05 (cinco) anos		
c.1. Em cursos com carga horária inferior a 360 (trezentas e sessenta) e igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.	2,00	4,00
c.2. Em cursos com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) e igual ou superior a 40 (quarenta) horas.	0,60	3,00
c.3. Realização de estágios profissionais de no mínimo 120 (cento e vinte) dias	1,00	3,00
D. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA		
d.1. Exercício do magistério no ensino superior em curso de graduação (por semestre letivo)	1,00	10,00
d.2. Exercício do magistério (por ano letivo) no ensino fundamental e/ou médio	1,0	5,00
d.3. Coordenação e participação em projeto de pesquisa científica (por atividade); extensão universitária (por atividade) e cursos de extensão ministrados na área.	1,00	5,00
d.4. Banca em concurso público para o Magistério Superior; Orientação em Dissertação ou Tese; Banca de defesa de Monografia ou Tese (Mestrado ou Doutorado);	0,50	2,00
d.5. Banca de seleção de professores promovidos por Instituto de Ensino Superior; Banca de defesa de Trabalho Final de Especialização; Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC);	0,25	1,00
d.6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC); Orientação de aluno bolsista de extensão ou iniciação científica.	0,25	0,50
d.7. Participação em Conselhos Editoriais Científicos; Parecerista <i>ad-hoc</i> em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa; Participação em órgãos colegiados.	0,25	1,00
d.8. Participação em congressos, seminários, simpósios acadêmicos.	0,25	0,50

11.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

11.5. O candidato deverá entregar, juntamente com os seus documentos, o formulário de Auto-Avaliação Curricular, devidamente preenchido, contendo relação de todos os títulos apresentados e uma pontuação atribuída pelo próprio candidato (auto-avaliação, de caráter informativo, não sendo levada em consideração quando da realização da avaliação), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5.1. O candidato poderá obter o formulário de Auto-avaliação Curricular no endereço eletrônico www.unemat.br/concurso.

11.6. Todos os títulos deverão ser comprovados por meio de apresentação de cópia autenticada em cartório, sendo desconsiderados aqueles que não atenderem esse requisito.

11.6.1. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

11.7. Dos documentos necessários à comprovação do título:

11.7.1. Na tabela de especificação da letra A, do quadro do subitem 11.3 deste Edital, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

11.7.2. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

11.7.2.1. Os documentos relacionados na letra a.5. do quadro do subitem 11.3 deste Edital, somente serão aceitos se forem expedidos por instituição oficial ou reconhecida e indicarem a carga horária igual ou superior a 360 h.

11.7.2.2. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

11.7.2.3. Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas letras a.1. a.2, a.3, a.4. e a.5. do quadro do subitem 11.3 deste edital.

11.7.3. Na tabela de especificação da letra B, do quadro do subitem 11.3 deste Edital, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos.

11.7.3.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na letra b.1 e b.2 do quadro do subitem 11.3 deste edital, o candidato deverá entregar cópia legível dos exemplares da publicação.

11.7.3.2. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados nas letras b.3 e b.4 do quadro do subitem 11.3 deste Edital, o candidato deverá entregar cópia legível das publicações, acrescida de cópia do índice, da página e capa dos anais.

11.7.3.3. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados na letra b.5. do quadro 11.3 deste Edital, o candidato deverá entregar certificado/declaração expedido pela instituição promotora do evento em que conste o período de início e fim das atividades, devidamente registrado e com carga horária mínima de 40 h.

11.7.3.4. Para receber pontuação relativa ao título relacionado nas letras b.6 do quadro do subitem 11.3 deste Edital, o candidato deverá entregar comprovante de registro do produto patenteado do órgão competente.

11.7.4. Publicações sem o nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

11.7.5. Na tabela de especificação da letra C, do quadro do subitem 11.3 deste Edital, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos.

11.7.5.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas letras c.1., c.2. e c.3. do quadro do subitem 11.3 deste Edital, a documentação somente será aceita se for expedida por instituição oficial ou reconhecida e indicarem a carga horária mínima estabelecida nas referidas letras, com registro e relação dos conteúdos programáticos.

11.7.6. Na tabela de especificação da letra D, do quadro do subitem 11.3 deste Edital, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos.

11.7.6.1. Em relação às atividades especificadas nas letras d.1., d.2. e d.3. do quadro do subitem 11.3 deste Edital, somente serão consideradas as praticadas nos últimos cinco anos.

11.7.6.2. Quanto às atividades especificadas nas letras d.4., d.5., d.6., d.7. e d.8. do quadro do subitem 11.3 deste Edital, somente serão consideradas as praticadas nos últimos três anos.

11.7.6.3. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas letras d.1. e d.2. do quadro constante do subitem 11.3 deste Edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizados na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

11.7.6.4. Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

11.7.6.5. A declaração mencionada na opção “c” do subitem 11.7.6.3 deverá ser emitida pelo contratante.

11.7.6.6. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

11.7.6.7. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na letra d.3. do quadro do subitem 11.3 deste Edital, o candidato deverá apresentar documentação comprovada mediante apresentação de portarias, declarações e/ou certificados expedidos pela instituição, em que conste o período de início e fim da atividade.

11.7.6.8. Para receber pontuação relativa às atividades relacionadas nas letras b.4., b.5., b.6. e b.7. do quadro do subitem 11.3. deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração expedidos pelas Instituições de Ensino Superior responsáveis pelas atividades desenvolvidas, indicando o período de início e fim das mesmas.

11.7.6.9. Para receber pontuação relativa às atividades relacionadas nas letras b.8. do quadro do subitem 11.3. deste Edital, o candidato deverá apresentar certificados expedidos pelas Instituições de Ensino Superior ou entidades promotoras responsáveis pelos eventos, indicando carga horária mínima de 40h, com registro e relação dos conteúdos programáticos.

11.8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.9. Os títulos serão avaliados por Banca Examinadora designada pela Universidade do Estado de Mato Grosso constituída de 03 (três) docentes, sendo 01 (um) docente na área da educação e 02 (dois) docentes da grande área do conhecimento.

11.9.1. Para contagem de títulos serão consideradas como áreas afins, as sub-áreas constantes na área de conhecimento expressa na tabela das áreas do conhecimento estabelecida pelo CNPq/CAPES.

11.10. Cada título será considerado uma única vez.

11.11. A pontuação na avaliação será de, no máximo, 100 (cem) pontos.

11.12. O resultado da Avaliação de Títulos será divulgado a partir de **30 de maio de 2006**, na forma prevista no subitem 1.4 deste Edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) resultado da Prova Escrita e resultado da Avaliação de Títulos.

12.2. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - *Campus* Universitário de Cáceres – Av. São João, s/nº – Cavallhada – Cáceres – MT, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após:

a) a divulgação da relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, se recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) a divulgação do resultado, respectivamente, da Prova Escrita e da Avaliação de Títulos, se recurso contra esses resultados.

12.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - *Campus* Universitário de Cáceres – Av. São João, s/nº – Cavallhada – Cáceres – MT, deverá ser preenchido de forma legível e conter:

a) nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do cargo/área a que está concorrendo;

b) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

12.3.1. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

12.4. As alterações de pontuações de candidatos na Prova Escrita e na Avaliação de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/concurso.

12.5. O impetrante terá os 2 (dois) dias úteis subseqüentes ao da divulgação do resultado do recurso para tomar conhecimento da decisão.

12.5.1. O acesso aos pareceres, ou seja, o conhecimento da decisão final, será dado no mesmo local e horário estabelecidos no subitem 12.2 deste Edital.

12.6. A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

13.1. Os candidatos não eliminados do concurso, terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPE + PPD + PAT$, em que:

PPE = Pontuação Final na Prova Escrita;

PPD = Pontuação Final na Prova de Desempenho Didático;

PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.

13.2. Os candidatos serão ordenados, por cargo/área, de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*), apurada nos termos do subitem 13.1 deste Edital.

13.2.1. Em caso de igualdade na Pontuação Final (*PF*), para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

2º) maior pontuação na Prova Escrita;

3º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;

4º) maior idade.

13.2.2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade;

2º) maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

3º) maior pontuação na Prova Escrita;

4º) maior pontuação na Avaliação de Títulos.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

14.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir **de 19 de junho de 2006**, também sendo afixado nos quadros de avisos da Secretaria de Estado de Administração, localizada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, bem como na *Internet*, nos endereços eletrônicos eletrônicos www.unemat.br/concurso, www.concursos.sad.mt.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Concurso.

14.2. Caso o candidato tenha optado por concorrer a vagas para mais de um *campus*, será nomeado para aquele que em primeiro lugar surgir a vaga, obedecida a estrita ordem de classificação.

14.2.1. Surgindo vagas em dois *campi* ao mesmo tempo, será nomeado para aquele de maior prioridade (1ª opção).

14.2.2. Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

14.2.3. Uma vez nomeado para um dos *campi* de sua opção, será automaticamente excluído da outra opção.

14.3. A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo/área.

14.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

14.6.2. O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

14.7. A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

14.8. A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração, conforme procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 05/2005 / GAB - SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2005, e posteriores alterações, caso ocorram.

14.9. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que também serão afixados nos quadros de avisos da Secretaria de Estado de Administração, localizada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT.

15.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT até o resultado final do concurso e, na Secretaria de Estado de Administração, durante o prazo de validade do concurso, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço.

15.2.1. Após o resultado final, a comunicação de que trata o subitem 15.2 deverá ser feita por escrito, mediante preenchimento de formulário próprio que deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, concurso a que concorreu, cargo, endereço completo e telefone. O documento deverá ser assinado pelo candidato e protocolado na Secretaria de Estado de Administração. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

15.3. O candidato poderá obter informações, documentações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final, na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concurso, www.concursos.sad.mt.gov.br.

15.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

15.5. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público.

15.6. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.

15.7. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso público.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso e pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no que se refere à realização deste Concurso Público.

15.9. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Vagas por Cargo/Áreas/Campi/Requisitos;
- b) Anexo II - Relação das Divisões de Apoio Acadêmico;
- c) Anexo III - Conteúdos Programáticos.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2006.

TAISIR MAHMUDO KARIM

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

GERALDO A DE VITTO JR

Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

VAGAS POR CARGO / ÁREAS / CAMPI / REQUISITOS

Instituto de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas – IACCE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Contabilidade Específica	<ul style="list-style-type: none">◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE;◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Teoria Econômica	<ul style="list-style-type: none">◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE;◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	3	3

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Contabilidade Privada	<ul style="list-style-type: none">◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE;◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	4	4
	Contabilidade Específica	<ul style="list-style-type: none">◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE;◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Contabilidade Pública	<ul style="list-style-type: none">◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE;◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Teoria Econômica	<ul style="list-style-type: none">◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE;◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Contabilidade Privada	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	6	7
	Contabilidade Aplicada	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Contabilidade Específica	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Contabilidade Pública	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Teoria Geral da Administração	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	4	4
	Financeira e Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Administração de Produção	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Marketing	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Administração de Agronegócios	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Teoria Econômica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	4	4
	Economia Regional e Urbana	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Métodos Quantitativos em Economia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Mercado de Capitais	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Microeconomia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Macroeconomia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	3	3

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Contabilidade Privada	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	5	5
	Contabilidade Aplicada	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	3	3
	Contabilidade Específica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	3	3
	Teoria Econômica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Teoria Geral da Administração	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	4	4
	Administração de Produção	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Financeira e Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Marketing	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Administração de Materiais	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Administração de Agronegócios	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Ética, Responsabilidade e Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Simulação Empresarial e ASI	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Agrícola ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Zootecnia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Fitotecnia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	7	8
	Extensão Rural	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Ciências do Solo	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	3	3

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla	TOTAL
--------------	-------------	-------------------	------------	--------------	--------------

			Concorrência		
Professor da Educação Superior	Silvicultura	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	5	5
	Técnicas de Utilização de Produtos	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Técnicas e Operações Florestais	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Manejo Florestal	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	3	3
	Conservação da Natureza	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia ou Ecologia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Biologia Geral	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas (Licenciatura) reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	6	7
	Botânica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Agronomia ou Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	3	3
	Zoologia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Ecologia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas ou Ecologia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Agrícola ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Agronomia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Agrícola ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Zootecnia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Fitotecnia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	7	8
	Extensão Rural	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Ciências do Solo	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Biologia Geral	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas (Licenciatura) reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Morfologia	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física, Farmácia ou Odontologia reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Fisiologia	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física, Farmácia ou Odontologia reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Química	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Química, Farmácia ou Bioquímica reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Saúde Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Políticas de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	10	11
	Ciências Médicas	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Medicina reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Farmácia, Bioquímica ou Biomedicina reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Biologia Geral	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas (Licenciatura) reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Botânica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Agronomia ou Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Biologia Geral	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Botânica e Ecologia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Agronomia ou Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Química	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Química, Farmácia ou Bioquímica reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Ciências do Solo	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1
	Zootecnia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	7	8

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Zootecnia	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Fitotecnia	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	1	7	8
	Extensão Rural	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Ciências do Solo	<ul style="list-style-type: none">♦ Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE;♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Biologia Geral	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas (Licenciatura) reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	8	9
	Botânica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Agronomia ou Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Zoologia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Ecologia	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas ou Ecologia reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2
	Química	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Química, Farmácia ou Bioquímica reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	1	1

Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA RURAL E URBANA

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Arquitetura ou Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	1	7	8
	História da Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Diploma de graduação de curso superior em Arquitetura ou História reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional. 	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Geografia Física	♦ Diploma de graduação de curso superior em Geografia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Geografia Humana	♦ Diploma de graduação de curso superior em Geografia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Ensino da História	♦ Diploma de graduação de curso superior em História reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Turismo	♦ Diploma de graduação de curso superior em Turismo ou Administração em Turismo e Hotelaria reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	1	6	7
	Hotelaria	♦ Diploma de graduação de curso superior em Hotelaria, Turismo ou Administração em Turismo e Hotelaria reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	3	3

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4
	Língua Inglesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras (Hab. em Língua Inglesa) reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Língua Espanhola	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras (Hab. em Língua Espanhola) reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Linguística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Literaturas de Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Língua Inglesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras (Hab. em Língua Inglesa) reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	5	5
	Linguística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Literaturas de Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Língua Inglesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras (Hab. em Língua Inglesa) reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
-------	------	------------	-----	--------------------	-------

Professor da Educação Superior	Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Língua Inglesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras (Hab. em Língua Inglesa) reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Linguística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Literaturas de Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	6	6
	Língua Inglesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras (Hab. em Língua Inglesa) reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Língua Espanhola	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras (Hab. em Língua Espanhola) reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Linguística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Literaturas de Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Literaturas de Língua Espanhola	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Linguística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
-------	------	------------	-----	--------------------	-------

Professor da Educação Superior	Língua Portuguesa	♦ Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	-	1
---------------------------------------	-------------------	---	---	---	---

Faculdade de Ciências Exatas – FACIEx

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Estatística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Física	♦ Diploma de graduação de curso superior em Física ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Programação	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Computação Tecnológica	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Computação Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Programação	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	5	5
	Computação Tecnológica	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Computação Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4
	Informática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação, Matemática ou Engenharia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
-------	------	------------	-----	--------------------	-------

Professor da Educação Superior	Álgebra	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Geometria	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Cálculo	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	5	5
	Estatística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Física	♦ Diploma de graduação de curso superior em Física ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4
	Matemática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Educação Matemática	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Engenharia Química	♦ Diploma de graduação de curso superior em Química ou Engenharia Química reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Engenharia de Produção Agroindustrial	♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Produção Agroindustrial reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	6	6
	Engenharia Civil	♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE; ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	5	5

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
-------	------	------------	-----	--------------------	-------

Professor da Educação Superior	Programação	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4
	Computação Tecnológica	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Computação Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Computação Educacional	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Licenciatura em Computação ou Computação com Complementação Pedagógica reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Álgebra	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Geometria	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Cálculo	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Matemática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES – COLÍDER
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Programação	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Computação Tecnológica	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Computação Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Computação Educacional	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Licenciatura em Computação ou Computação com Complementação Pedagógica reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4
	Matemática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
-------	------	------------	-----	--------------------	-------

Professor da Educação Superior	Estatística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
---------------------------------------	-------------	--	---	---	---

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Estatística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Álgebra	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Estatística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Cálculo	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Física	♦ Diploma de graduação de curso superior em Física ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Matemática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Educação Matemática	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Informática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação, Matemática ou Engenharia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Informática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de Computação, Matemática ou Engenharia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
-------	------	------------	-----	--------------------	-------

Professor da Educação Superior	Matemática Aplicada	♦ Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Estatística	♦ Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

Faculdade de Direito – FADIR

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Direito Público Substantivo	♦ Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Direito Público Adjetivo	♦ Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	3	3
	Direito Social	♦ Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Teoria do Direito	♦ Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Teoria do Direito	♦ Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

Faculdade de Educação – FAED

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Sociologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Didática	♦ Diploma de graduação de curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Sociologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Metodologia Científica	♦ Diploma de qualquer graduação reconhecido pelo MEC ou CEE, com mais de 120 (cento e vinte) horas na área pleiteada.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Sociologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Metodologia Científica	♦ Diploma de qualquer graduação reconhecido pelo MEC ou CEE, com mais de 120 (cento e vinte) horas na área pleiteada.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES – COLÍDER
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Didática	♦ Diploma de graduação de curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Sociologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
-------	------	------------	-----	--------------------	-------

Professor da Educação Superior	Psicologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Psicologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Sociologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Filosofia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Filosofia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Metodologia Científica	♦ Diploma de qualquer graduação reconhecido pelo MEC ou CEE, com mais de 120 (cento e vinte) horas na área pleiteada.	-	1	1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Psicologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Psicologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Metodologia Científica	♦ Diploma de qualquer graduação reconhecido pelo MEC ou CEE, com mais de 120 (cento e vinte) horas na área pleiteada.	-	1	1
	Sociologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	TOTAL
Professor da Educação Superior	Sociologia	♦ Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Metodologia do Ensino	♦ Diploma de graduação de curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou CEE.	1	8	9
	Metodologia Científica	♦ Diploma de qualquer graduação reconhecido pelo MEC ou CEE, com mais de 120 (cento e vinte) horas na área pleiteada.	-	2	2
	Didática	♦ Diploma de graduação de curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	História da Educação	♦ Diploma de graduação de curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

ANEXO II

Relação das Divisões de Apoio Acadêmico dos *Campi* Universitários

CAMPUS	ENDEREÇO	FONE
Alta Floresta	BR 208 - Km 147 – CEP: 78.580-000	(66) 3521-2041
Alto Araguaia	Rua Santa Rita, 128 – CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857
Barra do Bugres	Rua A s/nº - Cohab S. Raimundo – CEP: 78.390-000	(65) 3761-1413
Cáceres	Av. S. João s/nº - Bairro Cavahada – CEP: 78.200-000	(65) 3221-0520
Juara	Rodovia Juara/Brasnorte, Km 02 – CEP: 78.575-000	(66) 3556-2940
Luciara	Av. Araguaia – CEP: 78.660-000	(66) 3528-1162
Colíder	Rua Luis Aldori Neves Fernandes, nº 157, Centro - CEP: 78.500-000	(66) 3541-1573
Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) – CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224
Pontes e Lacerda	Av. Mato Grosso - Caixa Postal 181 – CEP: 78.250-000	(65) 3266-2313
Sinop	Avenida dos Ingás, 3001 – Caixa Postal 680 – CEP: 78.550-000	(66) 3531-1142
Tangará da Serra	MT 358 - Km 07, nº1097 – CEP: 78.300-000	(65) 3726-2355

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Instituto de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas – IACCE

ÁREA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

1. Administração científica e teoria clássica. 2. Teoria das relações humanas. 3. Escola burocrática. 4. Teoria neoclássica da administração. 5. Administração por objetivos. 6. Abordagem contingencial. 7. Teoria dos sistemas. 8. Teoria autogestionária. 9. Gestão de cooperativas. 10. Teoria Z. 11. Teoria Estruturalista da Administração. 12. Teoria Comportamental da Administração. 13. Princípios Básicos da Administração Pública. 14. Código de ética do administrador. Ética e empresa. Ética, valores, cultura e organizações.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO

1. Administração eficaz da produção. 2. Simulação de projeto. 3. Papel estratégico e objetivos da produção. 4. Estratégia de produção. 5. Projeto de produtos e serviços. 6. Projeto da rede de operações produtivas. 7. Arranjo físico e fluxo. 8. Tecnologia de processo. 9. Projeto e organização do trabalho. 10. Tarefa do planejamento e controle. 11. Planejamento e controle de capacidade. 12. Gerenciamento de projeto. 13. Planejamento e controle de qualidade. 14. Administração da Qualidade Total. 15. Competitividade.

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

1. Evolução da gestão de RH no Brasil e no mundo. 2. Redimensionando a nova política de RH. 3. Contrato escrito e formal. 4. Relações de intercâmbio. 5. O caráter multivariado da ARH. 6. O caráter contingencial do RH. 7. Subsistemas de provisão de Recursos Humanos. 8. Recrutamento de pessoal. 9. Seleção de pessoal. 10. Descrição e análise de cargos. 11. Avaliação de desempenho. 12. Administração de cargos e salários. 13. Treinamentos de pessoas. 14. Desenvolvimento organizacional. 15. Políticas e estratégias de gestão de pessoas.

ÁREA: FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1. O ambiente operacional das empresas. 2. Sistema de planejamento financeiro e orçamento. 3. Instrumentos de planejamento e controle financeiro. 4. Técnicas de análise de orçamento de capital. 5. Orçamento empresarial. 6. Planejamento financeiro. 7. Elementos fundamentais para a análise das demonstrações financeiras. 8. Avaliação do desempenho empresarial através de Índices econômicos, financeiros e de eficiência operacional. 9. Análise financeira com base em índices padrão. 10. Análise do capital de giro. 11. Análise da gestão do lucro. 12. As técnicas de análise do ponto de equilíbrio. 13. Análise da política e concessão de crédito nas empresas.

ÁREA: MARKETING

1. Estratégias e planos de marketing. 2. Clientes e mercados. 3. Produtos e serviços. 4. Eficácia do marketing: avaliação. 5. Princípios e estratégias de preço. 6. Distribuição de produtos e serviços. 7. Varejo. 8. Promoção. 9. Evolução dos serviços em era de mudança. 10. Criação de valor por meio dos serviços. 11. Estratégia de marketing de serviços. 12. Marketing com operações e a administração de recursos humanos. 13. Evolução do pensamento estratégico. 14. Planejamento organizacional e estabelecimento de metas. 15. Formulação e implementação da estratégia. 16. Tomada de decisão administrativa.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

1. Evolução e mudanças na área de administração de materiais. 2. Função e objetivos de estoques. 3. Lote econômico. 4. Sistemas de controle de estoques. 5. Avaliação de estoques. 6. Armazenamento de materiais. 7. Movimentação de Materiais. 8. Da Logística ao *Supply Chain Management* (SCM). 9. Canais de distribuição. 10. Custos baseados em atividades (Método ABC). 11. Transporte. 12. Administração de compras.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE AGRONEGÓCIOS

1. História do agronegócio brasileiro. 2. Gestão agroindustrial. 3. Cadeias de produção. 4. Administração rural. 5. Controle de empresa rural. 6. Fatores que afetam a renda nas propriedades. 7. Mercados futuros de commodities agropecuários. 8. Comercialização de produtos agrícolas. 9. Financiamentos de atividades rurais. 10. Desenvolvimento agrícola sustentável. 11. Agronegócio cooperativo. 12. História, doutrina e empresa cooperativa. 13. Economia do cooperativismo. 14. Gestão cooperativa. 15. Tendências e conceitos cooperativos.

ÁREA: EMPREENDEDORISMO

1. Conceitos de empreendedorismo. 2. Perfil do empreendedor. 3. Administrador X Empreendedor. 4. A empresa e o empresário. 5. Customização. 6. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área de informática. 7. Estratégias e planos de negócios. 8. Marketing de relacionamento. 9. Metodologias e técnicas de criatividade. 10. Criação de novos negócios.

ÁREA: ÉTICA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO AMBIENTAL

1. Conceitos básicos e as doutrinas éticas fundamentais. 2. Ética contemporânea e os valores da modernidade. 3. Globalização. 4. A administração e o seu compromisso ideológico. 5. Ética empresarial e econômica. 6. Fundamentação do controle ambiental. 7. Planejamento e gestão ambiental. 8. Gerenciamento de riscos ambientais. 9. Estudo de impacto ambiental como instrumento de planejamento. 10. Economia ambiental.

ÁREA: SIMULAÇÃO EMPRESARIAL E ASI

1. Informação gerencial. 2. Tipos de uso da Informação. 3. Sistemas especialistas. 4. Sistemas de tomada de decisão. 5. Administração estratégica da informação. 6. Globalização e as novas estruturas organizacionais. 7. Internetworked Business, Intranets. 8. O Profissional de sistemas de informação. 9. Simulação empresarial. 10. Tipos e usos de informação. 11. Tópicos em gerenciamento dos sistemas.

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

1. Objetivos e usuários da contabilidade. 2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76. 3. Escrituração contábil. 4. Patrimônio líquido. 5. Tributos federais. 6. Análise horizontal e vertical. 7. Folha de pagamento. 8. Depreciação, amortização e exaustão. 9. Patrimônio. 10. Código de ética profissional. 11. Princípios contábeis. 12. Operações com mercadorias.

ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Administração Pública. 2. Conceitos e sistemas na Contabilidade Pública. 3. Regimes contábeis na Contabilidade Pública. 4. Conceitos sobre orçamento público. 5. Plano Plurianual. 6. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. 7. Lei Orçamentária Anual – LOA. 8. Princípios e ciclo orçamentários. 9. Orçamento programa. 10. Orçamento base zero. 10. Receita pública. 11. Despesa pública. 12. Restos a pagar. 13. Licitação. 14. Dívida pública. 15. Bens públicos. 16. Lei Complementar 101/00. 17. Lei 4.320/64.

ÁREA: CONTABILIDADE APLICADA

1. Conceitos básicos e funções do mercado financeiro. 2. Operações créditos. 3. Sistemas de compensação. 4. Operações passivas nas Instituições financeiras. 5. Apuração de resultado e balancete das instituições financeiras. 6. Demonstrações financeiras das instituições financeiras. 7. Histórico e conceitos na atividade rural. 8. Contabilização na atividade rural. 9. Os custos na atividade rural. 10. Depreciação, Exaustão e Amortização na agropecuária. 11. Contabilidade da Pecuária. 12. A contabilidade como sistema de controle e gerenciamento das atividades. 13. Balanço Social. 14. Fluxo contábil na atividade agrícola. 15. Distribuição das sobras ou perdas na sociedade cooperativa. 16. Atos cooperativos e não cooperativos. 17. Principais atividades rurais extrativistas.

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

1. Objetivo e finalidade da contabilidade de custo. 2. Conceito e classificação de custos. 3. Normas usuais de auditoria. 4. Planejamento de auditoria. 5. Papéis de trabalho na Auditoria. 6. Procedimento de auditoria. 7. Pareceres de auditoria. 8. Relação Custo/Volume/Lucro. 9. Custeio por absorção e variável (Direto). 10. Custos diretos e indiretos. 11. Sistema de informação e processo de gerência. 12. Laudo pericial Contábil. 13. Perícia judicial Contábil. 14. Plano de trabalho em perícia contábil.

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

1. Economia de transição para o trabalho assalariado no Brasil. 2. O Valor Econômico. 3. O Consumo. 4. Estruturas de mercados de bens e serviços. 5. Teoria dos Jogos. 6. Comércio internacional. 7. A Demanda agregada no setor privado. 8. Moeda: Origem, função e mecanismos de controle monetário. 9. A moderna economia. mundo: Áreas centrais e periféricas. 10. Introdução à macroeconomia. 11. Modelos de crescimentos econômicos. 12. Sistema econômico funcional.

ÁREA: MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

1. População e amostra. 2. Séries estatísticas. 3. Construção de variáveis. 4. Medidas de tendência central. 5. Medidas separatrizes. 6. Medidas de dispersão ou de variabilidade. 7. Números. Índices. 8. Séries de Números. Índices. 9. Alguns índices especiais. 10. Modelo de regressão linear simples. 11. Séries temporais.

ÁREA: ECONOMIA REGIONAL E URBANA

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Economia ambiental. 3. Economia ecológica. 4. Crescimento econômico e desenvolvimento. 5. As Sociedades Subdesenvolvidas. 6. Instrumentos de Avaliação Socioeconômicas. 7. Evolução histórico. econômica do Estado de Mato Grosso. 8. Visão estratégica do Estado de Mato Grosso. 9. Os desafios representados pela globalização da economia e seus impactos sobre o Estado de Mato Grosso. 10. A questão urbana regional no Brasil e no Mato Grosso. 11. Produção agropecuária e agroindustrial em Mato Grosso. 12. O papel do Estado no planejamento regional e urbano no Brasil e no Mato Grosso.

ÁREA: MERCADO DE CAPITALIS

1. Bolsa de Valores. 2. Mercado de capitais e desenvolvimento econômico. 3. Dividendos, Bonificação e Subscrição. 4. Índice de Bolsa de Valores. 5. Análise fundamentalista. 6. Análise técnica ou grafista. 7. Mercado de futuros. 8. Mercado de Opções. 9. Visão global da análise de investimento. 10. Instrumentos básicos para o julgamento das propostas de investimentos. 11. Operações financeiras realizadas no mercado. 12. Métodos de análise de investimentos. 13. Aplicações diversas às escolhas de investimentos.

ÁREA: MICROECONOMIA

1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Estruturas de mercado. 4. Teoria do bem estar. 5. Teoria das externalidades. 6. Estratégia empresarial. 7. Estratégia competitiva. 8. Diagnóstico empresarial. 9. Condições estruturais da produção industrial. 10. Política industrial e antitruste. 11. Política industrial: principais instrumentos e limites frente às novas tecnologias e à globalização.

ÁREA: MACROECONOMIA

1. Contas nacionais. 2. Economia do setor público. 3. Política e planejamento econômico. 4. Macroeconomia clássica. 5. Macroeconomia Keynesiana. 6. Ciclos reais de negócios. 7. Políticas monetárias e fiscais. 8. Economia internacional e Taxas de câmbio. 9. Crescimento e desenvolvimento econômico. 10. Produto, Inflação e Desemprego. 11. Ofertas e demandas agregadas.

Instituto de Ciências Naturais e Tecnológicas – ICNT

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

1. Noções de geoprocessamento. 2. Tratores, máquinas e implementos agrícolas. 3. Dimensionamento de sistemas de irrigação. 4. Materiais de construção: características e usos. 5. Noções de escala. 6. Zoneamento agrícola. 7. Sistema de drenagem. 8. Elementos de fotointerpretação. 9. Manutenção de máquinas/equipamentos. 10. Radiação e balanço hídrico.

ÁREA: ZOOTECNIA

1. Formação, adubação, recuperação e consorciação de pastagens, e produção de forragens para o período da seca. 2. Criação de bovinos em regime extensivo, intensivo e no sistema rotacional. 3. Microbiologia do rúmen e intestino. Fermentação ruminal e metabolismo dos componentes nitrogenados nos ruminantes. 4. Alimentos, nutrição e sistemas de manejo na produção de aves e suínos. 5. Fatores bioclimáticos presentes na produção pecuária no ambiente tropical. 6. Manejo reprodutivo de bovinos de leite e corte. 7. Melhoramento genético e sistema de acasalamento aplicados à pecuária. 8. Manejo sanitário e medidas preventivas necessárias à produção pecuária. 9. Alimentos, nutrição, prática de manejo e importância sócio-econômica da produção de pequenos ruminantes. 10. Implantação, manejo e instalação necessária a piscicultura intensiva e extensiva. 11. Instalação, equipamentos e práticas de manejo necessárias à produção leiteira. 12. Manejo nutricional e suplementação mineral, energética e protéica na pecuária de leite e corte.

ÁREA: FITOTECNIA

1. Avaliação dos efeitos de herbicidas. 2. Semeadura. 3. Cultura do cupuaçu. 4. Manejo de solo, adubos e defensivos alternativos. 5. Métodos de controle de pragas. 6. Controle e manejo de doenças. 7. Variabilidade genética e conservação de germoplasma. 8. Fatores que afetam a produtividade e princípios ativos. 9. Sistemas de produção orgânicos. 10. Delineamento fatorial.

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

1. Antecedentes históricos da extensão rural no mundo e no Brasil. 2. Assistência técnica e fomento agrícola. 3. Extensão rural e a transição agroecológica. 4. Enfoque sistêmico e diagnóstico rápido participativo. 5. Métodos em extensão rural. 6. Realidade brasileira e atuação profissional. 7. Bioética e ética profissional. 8. As revoluções agrícolas e a modernização conservadora. 9. Alternativas para o novo modelo de desenvolvimento. 10. A Carta da Terra e a Agenda 21.

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

1. Sintomatologia de carência e excesso nutricional. 2. Relação solo-água-plantas. 3. Práticas conservacionistas. 4. Matéria orgânica do solo. 5. Noções de classificação e levantamento de solos. 6. Processos de intemperismo. 7. Bacias hidrográficas. 8. Propriedades físicas do solo. 9. Correção do solo. 10. Nutrientes outros elementos importantes às plantas.

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

1. Importância da Biologia Moderna. 2. Ciclo celular. 3. Estágios de desenvolvimento pré-embriônico. 4. Estudo da Biofísica. 5. Material genético e hereditariedade. 6. Engenharia genética e suas aplicações. 7. Ação dos microorganismos. 8. Reprodução e crescimento microbiano. 9. Especiação, adaptação e coevolução. 10. Relação parasita-hospedeiro. 11. Morfologia e fisiologia das estruturas celulares. 12. Imunologia e suas interações e reações mediadas por células. 13. Anato-fisiologia comparada do sistema cardiovascular.

ÁREA: BOTÂNICA

1. Caracterização, reprodução e evolução das criptógamas. 2. Organização e taxonomia das criptógamas. 3. Reprodução e evolução das fanerógamas. 4. Características morfológicas externas das fanerógamas do cerrado, pantanal e amazônia. 5. Aspectos e adaptações fisiológicos das fanerógamas do cerrado, pantanal e amazônia. 6. Hormônios vegetais. 7. Taxonomia vegetal das principais famílias do Brasil. 8. Célula vegetal e suas organelas. 9. Sistemática de fanerógamas. 10. Organização dos tecidos das plantas. 11. Tipos de vegetação no Estado de Mato Grosso. 12. Flora brasileira e seus recursos genéticos explorados e os interesses potenciais.

ÁREA: ZOOLOGIA

1. Morfologia dos Invertebrados. 2. Classificação dos Artrópodes. 3. Filogenia dos Invertebrados. 5. Filo Mollusca: Características gerais, sistemática, comportamento e relações com o meio. 5. Morfologia dos Vertebrados. 6. Filogenia dos Protocordados e Cordados. 7. Classificação dos Peixes. 8. Biologia dos Peixes, Anfíbios e Répteis. 9. Características Especiais das Aves. 10. Classificação dos Mamíferos. 11. Coleções.

ÁREA: ECOLOGIA

1. Conceitos e histórico da ecologia. 2. A energia e os materiais nos ecossistemas. 3. Ciclos biogeoquímicos. 4. Crescimento e regulação de populações. 5. Dinâmica e interações de populações. 6. Manejo de populações. 7. Métodos de estudo de comunidades. 8. Dinâmica e interações de comunidades. 9. Impacto humano. 10. EIA/RIMA. 11. Sucessão ecológica.

ÁREA: SILVICULTURA

1. Características dendrológicas de reconhecimento de árvores do Cerrado e da Amazônia. 2. Principais pragas florestais brasileiras e métodos de controle. 3. Delineamento de experimentos florestais: inteiramente casualizados, blocos ao acaso, quadrado latino, fatorial e parcelas subdivididas. 4. Métodos de melhoramento florestal. 5. Sintomatologia, etiologia e epifitologia das principais doenças florestais. 6. Implantação de florestas: seleção de espécies, planejamento de talhões e rede viária, preparo de solo, espaçamento e plantio. 7. Sistemas de produção de mudas de espécies florestais nativas. 8. Tratos culturais em povoamentos florestais. 9. Tipos de sistemas agroflorestais: vantagens e desvantagens. 10. Sementes de espécies florestais: colheita, armazenamento, quebra de dormência e testes de pureza, umidade, germinação e vigor.

ÁREA: TÉCNICAS E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

1. Planejamento para instalação de uma serraria e caracterização dos elementos que a compõe.
2. Propriedades físicas e mecânicas da madeira, suas inter-relações e variabilidade.
3. Métodos de tratamento de madeiras.
4. Técnicas anatômicas de identificação de madeiras do Cerrado e da Amazônia.
5. Resistência dos materiais e estabilidade de construções rurais.
6. Aproveitamento de resíduos madeireiros de espécies do Cerrado e da Amazônia.
7. Métodos de secagem e armazenamento da madeira.
8. Construção e operação de fornos de carbonização da madeira.
9. Industrialização de produtos madeireiros: postes, laminados, compensados, aglomerados e sarrafeados.
10. Potencial de produção de produtos não-madeireiros de espécies do Cerrado e da Amazônia.

ÁREA: TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS

1. Especificações técnicas e princípios de funcionamento das máquinas e implementos usados na produção florestal.
2. Máquinas e implementos para preparo, correção do solo e tratos culturais.
3. Operação, regulagem e manutenção de máquinas e implementos.
4. Planejamento e construção de estradas florestais.
5. Planejamento e organização do trabalho em sistemas de colheita florestal.
6. Controle de produção e custos na colheita e transporte florestal.
7. Sistemas de corte e extração florestal e controle de qualidade na colheita e transporte florestal.
8. Segurança do trabalho em atividades silviculturais e colheita florestal.
9. Legislação, acidentes de trabalho, riscos biológicos e emergências.
10. Proteção e prevenção contra incêndios, primeiros-socorros e ergonomia.

ÁREA: MANEJO FLORESTAL

1. Medição de diâmetro, altura e área basal e métodos de estimação de volume.
2. Valoração e comercialização de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros.
3. Interpretação de fotografias aéreas e sua aplicação florestal.
4. Certificação ambiental de produtos florestais e suas vantagens na competitividade.
5. Causas de incêndios florestais e seus efeitos ecológicos.
6. Tipos de amostragens utilizadas em inventários florestais: vantagens e desvantagens.
7. Sustentação e regulação da produção madeireira em florestas tropicais nativas.
8. Objetivos e limitações da legislação florestal brasileira.
9. Aplicação de imagens orbitais no zoneamento e monitoramento ambiental.
10. Classificação de unidades de manejo florestal: sítio, crescimento e rotação.

ÁREA: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

1. A vegetação nativa e os fatores edáficos, climáticos, fisiográficos e bióticos.
2. Estrutura de comunidades e populações arbóreas em florestas tropicais.
3. Elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas: diagnóstico dos vetores de degradação, zoneamento, caracterização ambiental e metodologias de recuperação.
4. Metodologias de avaliação do impacto ambiental e as etapas de elaboração e aprovação do estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA).
5. O papel das florestas na proteção de nascentes e na manutenção da qualidade e regulação do fluxo da água em bacias hidrográficas.
6. A dinâmica da água em solos florestados e desflorestados.
7. Estudos de populações e marcação de animais silvestres.
8. Importância, conceitos e técnicas de manejo de fauna silvestre.
9. Sistemas e níveis de planejamento de unidades de conservação.
10. Programas de manejo, administração, uso público, operacionalização e desenvolvimento de unidades de conservação.

ÁREA: AGRONOMIA

1. Solo e clima como fator de produção agrícola. 2. Drenagem e métodos de irrigação. 3. Crescimento e desenvolvimento vegetal e seus aspectos ecológicos. 4. Biotecnologia no melhoramento de plantas. 5. Exploração, beneficiamento e comercialização de produtos madeireiros e não-madeireiros dos sistemas agroflorestais. 6. Meios e métodos de propagação de plantas. 7. Tecnologia de alimentos de origem vegetal: características das matérias-primas, padronização, classificação e beneficiamento. 8. Máquinas e implementos para preparo do solo, adubação, semeadura, cultivo, aplicação de defensivos, colheita e transporte. 9. Dimensionamento de conjuntos mecanizados, custos de mecanização. 10. Técnicas e processos produtivos poupadores de energia.

ÁREA: MORFOLOGIA

1. Anatomia do sistema tegumentar humano. 2. Anatomia do sistema digestório humano. 3. Anatomia do sistema reprodutor humano. 4. Anatomia do sistema urinário humano. 5. Anatomia do sistema endócrino humano. 6. Anatomia do sistema nervoso humano. 7. Anatomia do sistema respiratório humano. 8. Anatomia do sistema endócrino humano. 9. Anatomia do sistema linfático humano. 10. Anatomia do sistema cardiovascular humano. 11. Anatomia do sistema locomotor humano.

ÁREA: FISILOGIA

1. Membrana Biológica e transporte através da membrana. 2. Homeostase. 3. Fisiologia do sistema digestório humano. 4. Fisiologia do sistema circulatório humano. 5. Fisiologia do sistema respiratório humano. 6. Fisiologia do sistema excretor humano. 7. Fisiologia do sistema endócrino humano. 8. Fisiologia do sistema reprodutor humano. 9. Fisiologia do sistema esquelético-muscular humano. 10. Fisiologia do sistema nervoso humano.

ÁREA: QUÍMICA

1. Tabela periódica. 2. Ligações químicas. 3. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. 4. Volumetria – soluções – preparo de soluções. 5. Organização bioquímica da célula. 6. Aminoácidos, proteínas, enzimas e coenzimas. 7. Carboidratos. 8. Ácidos graxos e lipídios. 9. Ácidos nucleicos. 10. Estudo do metabolismo. 11. Fotossíntese. 12. Biossíntese de proteínas. 13. Controle metabólico e hormonal.

ÁREA: SAÚDE COLETIVA

1. A trajetória da Saúde Pública no Brasil. 2. Contexto sócio-cultural interveniente nas condições de saúde. 3. Modelos de atenção à saúde. 4. O programa de saúde da família. 5. Medidas em saúde coletiva. 6. Indicadores de saúde. 7. Modelos de estudos epidemiológicos. 8. Vigilância epidemiológica. 9. Epidemiologia de doenças transmissíveis e não transmissíveis. 10. Sistemas de informação em saúde.

ÁREA: POLÍTICAS DE SAÚDE

1. Políticas de saúde no Brasil. 2. A reforma do Estado e o setor saúde. 3. A lei orgânica do SUS. 4. Modelos de atenção à saúde. 5. O financiamento do SUS nos vários níveis de atenção à saúde. 6. Políticas de saúde e a enfermagem. 7. Código de ética da enfermagem. 8. Lei do exercício profissional da enfermagem. 9. A ética do cotidiano do cuidar em enfermagem. 10. Deontologia e legislação trabalhista da enfermagem. 11. Entidades de representação de classe.

ÁREA: ENFERMAGEM

1. Concepções teórico-metodológicas que embasam a prática de enfermagem ao nível individual e coletivo. 2. Semiologia e Semiotécnica. 3. Saúde-doença do adulto: processos sócio-culturais, psico-emocionais e orgânicos. 4. Habilidades do cuidar em enfermagem à mulher e ao homem, em relação à sexualidade, ginecologia e andrologia e situação de reprodução. 5. Perspectivas gerais e tendências na prática de enfermagem obstétrica e ginecológica. 6. Fundamentos e práticas de enfermagem para o cuidado ao recém-nascido a termo e prematuro. 7. A trajetória da reforma Psiquiátrica no Mundo, no Brasil e em Mato Grosso. Urgências Psiquiátricas e transtornos ansiosos. 8. Crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. 9. Organização, estrutura e funcionamento das unidades Neonatais, Pediátricas no âmbito Hospitalar e nas redes básicas de saúde. 10. Saúde do idoso: processos sócio-culturais, psicoemocionais e orgânicos. 11. Assistência de enfermagem nas áreas de Centro Cirúrgico, Centro de material e Esterilização e Recuperação Pós-anestésica. 12. Administração e os serviços de enfermagem. 13. Metodologia do planejamento da assistência.

ÁREA: CIÊNCIAS MÉDICAS

1. Conceitos básicos sobre patologia. etiologia das doenças. 2. Processos de agressão e seus efeitos: mecânicos, físicos, químicos e biológicos. 3. Mecanismos de defesas do organismo. 4. Processos patológicos básicos regressivos e progressivos. 5. Perícia médico-legal. 6. Sexologia anômala e criminosa. 7. Traumatologia forense. 8. Toxicologia forense. 9. Psicologia forense. 10. Psicologia judiciária.

ÁREA: FARMÁCIA

1. Organização bioquímica da célula. 2. Aminoácidos e proteínas: estrutura, propriedades e funções. 3. Ácidos graxos, lipídios e membranas. 4. Bioenergética. Cadeia respiratória. Ciclo de Krebs. 5. Metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas. 6. Princípios da farmacocinética e farmacodinâmica. 7. Interações medicamentosas. 8. Depressores e estimulantes do Sistema Nervoso Central. 9. Farmacologia da Inflamação. 10. Drogas que atuam no sistema cardiovascular. 11. Drogas que atuam no sistema digestório.

Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas – ICSA

ÁREA: ARQUITETURA

1. Introdução ao projeto arquitetônico – Materiais e Linguagens. 2. Correlação Forma x Função. 3. Arquitetura x Meio ambiente. 4. Projetos de baixa, média e alta complexidade. 5. Noções de estruturas. 6. Noções de desenho arquitetônico. 7. Materiais e técnicas construtivas. 8. Linguagem arquitetônica. 9. Ergonomia. 10. Estética. 11. Espaço Exterior x Espaço Interior. 12. Mobiliário urbano. 13. Programação visual.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARQUITETURA

1. Estilos Arquitetônicos. 2. Arquitetura Grega e Romana. 3. Grandes profissionais da Arquitetura brasileira e internacional. 4. Arte x Arquitetura. 5. Arquitetura brasileira. 6. Arquitetura no Mato Grosso. 7. Modernidade urbanística e Arquitetural no Brasil. 8. A Questão da ornamentação. 9. Estudos das manifestações artísticas desde os povos pré-históricos até a Arte do Século XX. 10. Arte Medieval. 11. Arte Contemporânea. 12. Arte Moderna.

ÁREA: GEOGRAFIA FÍSICA

1. Clima: classificação, dinâmica atmosférica, massa de ar e mudanças climáticas. 2. Geologia estrutural e neotectônica. 3. Geomorfologia: morfogênese e epeirogênese; processos endogenéticos e exogenéticos. 4. Escalas, projeções, coordenadas geográficas e UTM. 5. Processos pedogenéticos, solos tropicais. 6. Geografia dos Solos. 7. Hidrografia: conceito de bacias, dinâmica fluvial, análise e planejamento de bacias hidrográficas. 8. Biogeografia: natureza, regiões biogeográficas, ocorrência e dispersão de espécies; biomas mato-grossenses. 9. Aplicação da teoria dos sistemas e da quantificação nas pesquisas em Geografia Física. 10. Aspectos físicos de Mato Grosso: clima, geologia, geomorfologia, hidrografia, solos e vegetação. 11. Fundamentos de Sistema de Informações Geográficas e aplicações na Geografia; processamento e classificação de imagem.

ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

1. A globalização capitalista e a reestruturação das sociedades em sistema de redes. 2. Uma leitura geográfica da produção do espaço sul-americano. 3. Dos espaços sem fronteira às fronteiras dos espaços: reflexões sobre as novas formas espaciais cidade-urbano brasileiras, a partir do século XX. 4. Geografia, ensino e a apreensão da realidade. 5. A pesquisa geográfica e a mediação das novas tecnologias nas relações dos grupos sociais com o meio ambiente. 6. Configurações geográficas: reflexão sobre a transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX. 7. As repercussões ambientais derivadas dos sistemas agrícolas no Brasil. 8. As crises e a emergência das teorias científicas: estabilidade e instabilidade dos paradigmas da Geografia. 9. Da revolução agrícola ao complexo agroindustrial atual. 10. A dinâmica sócio-econômico-cultural e ambiental do Estado de Mato Grosso.

ÁREA: ENSINO DE HISTÓRIA

1. Historiografia do Ensino de História no Brasil. 2. História e verdade no Ensino de História. 3. Livro Didático: As várias Dimensões do Tempo. 4. O Ensino de História: Trajetórias e Novas Perspectivas. 5. Teoria e Metodologia do Ensino de História. 6. Cultura e Identidades no Ensino de História. 7. Ensino de História e Movimentos sociais: Novas Abordagens. 8. Ensino de História e Multimídia. 9. A Questão do Gênero no Ensino de História. 10. História e Ensino: Saberes e Práticas. 11. Ensino de História e Novas Tecnologias. 12. Saber, Memória, História e Ensino de História. 13. História, Arte, Linguagem e o Ensino de História. 14. Teorias e Políticas na Formação Profissional de História. 15. Teoria da História: O Ensino na Formação do Profissional de História. 16. Arte, Cultura Popular e Ensino de História. 17. Saberes da Docência e o Ensino da História nas Universidades. 18. Livro Didático: O Lugar Social do Discurso Historiográfico.

ÁREA: TURISMO

1. Teoria Geral do Turismo: Evolução e Importância do Turismo, os Serviços Turísticos. 2. Organização do Turismo: correlação dos subsistemas de mercado, oferta, produção, demanda e consumo. 3. Estudo do Espaço Turístico: os impactos sobre o espaço decorrentes do Turismo. 4. Introdução ao estudo das potencialidades do Município e da Região. 5. Planejamento e Organização do Turismo: o valor do planejamento turístico e sua importância no desenvolvimento do país. 6. Turismo Rural: aspectos sociais, econômicos, culturais e naturais do Turismo Rural. 7. Sistemas de Transporte: o transporte no sistema turístico, Transporte e meio ambiente. 8. Agência de Viagens e Turismo: segmentação de Mercado e dinâmica do Turismo, Gestão de Agências de Viagens, Processo Histórico (Thomas Cook), Nichos de mercado para as agências, Processo de implantação (aspectos legais/burocráticos). 9. Ecoturismo: os três princípios de sustentabilidade (social, político e econômico), Princípios de Ecoturismo, Definições (correntes teóricas). 10. Marketing aplicado ao Turismo: os conceitos de marketing que identificam o mercado da atividade turística, suas empresas, seus mercados alvos, seus clientes reais e potenciais, soluções para as necessidades e desejos nos planos: local, regional, nacional e internacional. 11. Turismo e Desenvolvimento Sustentável.

ÁREA: HOTELARIA

1. Planejamento do Complexo Cozinha. 2. Enogastronomia. 3 Evolução da Hotelaria. 4. Tipologia dos meios de hospedagem. 5. História da Gastronomia. 6. Planejamento de Cardápio. 7. Tipologia de Eventos. 8. Teoria e Técnica de organização de eventos. 9. Serviços da área de restauração. 10. A qualidade em serviços de alimentação.

Instituto de Linguagem – IL

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

1. Língua, linguagem e interação social (o código, a língua, norma padrão e variantes lingüísticas). 2. Texto e discurso: A polifonia do discurso; Textualidade, coerência e coesão; Tipologia textual: texto descritivo, narrativo e dissertativo. 3. Fonética e Fonologia da língua portuguesa: conceito, aparelho fonador; Sons vocálicos e consonantais do português do Brasil; Alfabeto fonético internacional (Brasil – Portugal): transcrição fonética. 4. Morfologia. 4.1. Percepção da Morfologia no aspecto gramatical como estudo da língua portuguesa como “sistema de meios de expressão” (*Saussure*) como estudo dos morfemas e dos processos de estruturação do sintagma. Estudo dos traços fônicos, e de grafia correspondente que permitem a apreensão lingüística pela distinção acústica dos elementos enunciados na língua oral (fonologia e fonêmica) e, na língua escrita, a leitura do texto. A mudança morfofonêmica como fonte constante de alomorfia. 4.2. Constituintes do vocábulo mórfico. Flexão e derivação. A flexão e a derivação podendo ser processadas com mais de um constituinte. 4.3. Morfemas central e periféricos e as relações flexionais dos verbos como manifestação de variantes. 5. Sintaxe: A articulação dos componentes fonológico, morfológico, sintático e semântico da gramática da Língua Portuguesa, percebendo que estes quatro componentes ou disciplinas ocupam-se dos diferentes aspectos das expressões lingüísticas e constituem a estrutura interna da língua. 6. História externa da língua portuguesa: origem, evolução, expansão e lusofonia; O português do Brasil X O português europeu. 7. Semântica e Estilística do português: Denotação e conotação; Funções da linguagem. Problemas do significado: polissemia, homonímia, sentido figurado, harmonia, hiponímia e gradação.

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

1. Nuevas tendencias en la enseñanza de la Lengua Española: focalización de la propuesta comunicativa. 2. El desarrollo y el abordaje de la expresión oral y comprensión auditiva en la Lengua Española. 3. El desarrollo y el abordaje de la lectura y de la escritura en la Lengua Española. 4. El abordaje de la gramática en la propuesta comunicativa. 5. Análisis contrastivo del sistema verbal español y portugués: los verbos de cambio, el infinitivo flexionado y sus equivalencias. 6. El currículo de español/LE para estudiantes brasileños: desarrollo y aplicación. 7. Los contenidos gramaticales en el aula de español/LE. 8. La enseñanza de la Fonética y de la Fonología del español a lusohablantes brasileños. 9. Contribuciones de semántica y pragmática a la enseñanza de la sintaxis y del vocabulario. 10. La enseñanza de la cultura en las clases de español/LE.

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

1. Vocabulary teaching and learning. 2. Grammar teaching and learning. 3. Teaching phonetics, phonology and speech intelligibility. 4. Spoken discourse: the teaching of *Listening*. 5. Spoken discourse: the teaching of *Speaking*. 6. Written discourse: the teaching of *Reading*. 7. Written discourse: the teaching of *Writing*. 8. Approaches and methods in language teaching and learning. 9. Theoretical perspectives on translation. 10. Language conceptions (mother tongue, foreign language, second language, subject and grammar. 11. Sociocultural, psychological and psychoanalytical factors in language teaching and learning. 12. Learning-acquisition, form-function, input-intake: relationships under consideration in the Brazilian EFL Context.

ÁREA: LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. A Lírica de Camões. 2. Eça de Queiroz e Machado de Assis: Um diálogo estético. 3. O moderno em Carlos Drummond de Andrade e em Fernando Pessoa. 4. José Saramago: *Memorial do convento*. 5. Luandino Vieira e Mia Couto no Brasil e em Portugal. 6. Literatura Africana: Poesia. 7. A Literatura de 30 no Brasil e o neo-realismo português. 8. João Cabral de Melo Neto: *Pedra de Sono* e *Educação pela pedra*. 9. Clarice Lispector e a introspecção psicológica. 10. Guimarães Rosa: *Estas Histórias*. 11. Manuel de Barros: *O livro das ignoranças* e *Livro sobre nada*. 12. Literatura Mato-Grossense no século XX.

ÁREA: LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA

1. La renovación formal y temática del Renacimiento. Lazarillo de Tormes y la origen de la picaresca. 2. Miguel de Cervantes y El Quijote. 3. El Barroco: Culteranismo (Góngora) y Conceptismo (Quevedo). 4. El Romanticismo: la poesía. 5. La Novela Realista Española. 6. El Modernismo: la generación de 98. 7. Borges e a imagem labiríntica do universo. 8. Pablo Neruda e a poesia social. 9. Arguedas e o processo transculturador. 10. Roa Bastos, Carlos Fuentes, Vargas Lhosa entre a ficção e a História. 11. Gabriel G. Marques e suas viagens às raízes mágico-míticas do Continente americano. 12. Cabrera Infante e a literatura como invenção e jogo.

ÁREA: LINGÜÍSTICA

1. Da lingüística descritiva a lingüística teórica. 2. Os universais lingüísticos: funcionais e conceituais. 3. O Estruturalismo Lingüístico a partir de Saussure – o legado de Saussure na lingüística e em outras áreas do conhecimento. 4. O gerativismo chomiskiano e o efeito causado na lingüística do século XX. 5. A Escola de Praga e o funcionalismo. 6. A língua como objeto de estudo. 7. A Psicolingüística: objeto e definições do seu domínio. 8. As três concepções de língua segundo Bakhtin. 9. Relações entre língua e sociedade: A Sociolingüística. 10. História da língua portuguesa e história das idéias lingüísticas no Brasil. 11. Teorias do texto e do discurso: lingüística textual; semiótica e análise do discurso. 12. A Semântica: objeto; correntes teóricas contemporâneas; atos de fala e implicaturas conversacionais.

Faculdade de Ciências Exatas – FACIEEx

ÁREA: ÁLGEBRA

1. sistemas lineares, espaços Vetoriais e transformações lineares. 2. Espaços vetorial normados. 3. autovalores e autovetores de uma transformação linear. 4. processo de ortogonalização de Gram-Schmidt. 5. formas quadráticas e aplicações à classificação de cônicas e quádras. 6. Estruturas algébricas: grupos, isomorfismos, quocientes, grupos finitos, Teoremas de Lagrange e de Cauchy. 4. Estrutura dos grupos abelianos finitos. 5. Anéis: inteiros, polinômios e matrizes. 7. Anéis de integridade. 8. Algoritmo de Euclides e fatorização única. 9. Corpos: dimensão, extensões algébricas. 10. Axiomática de Peano, construções dos inteiros e congruências.

ÁREA: CÁLCULO

1. Construção e caracterização dos números reais. 2. Limites e continuidade no plano e no espaço. 3. Seqüências e series. 4. Diferenciais derivadas e aplicações, teorema da média. 5. Integrais, teorema fundamental do cálculo. 6. Somas e integral de Riemann, aplicações geométricas e físicas. 7. Derivadas parciais, inversão da ordem de derivação, aplicações. 8. Integração dupla e tripla, inversão da ordem de integração. 9. Integrais de linha e superfícies: Teoremas de Green, Stokes e Gauss. 10. Séries. 11. Desenvolvimento de Taylor para funções de n de n variáveis. 12. Equações diferenciais a coeficientes constantes e resolução em série.

ÁREA: GEOMETRIA

1. Geometria Euclidiana Plana: Axiomática, congruência de triângulos, desigualdades geométricas e proporcionalidade e semelhança de triângulos. 2. Circunferência, áreas de figuras geométricas e equivalência de áreas. 3. Isometrias, congruências, homotetias e semelhanças; 4. Geometria Euclidiana Espacial: Sistema de Coordenadas, retas, planos e Distâncias; 5. Superfícies na espaço; 6. Poliedros: definição e propriedades; 7. Áreas e volumes de sólidos geométricos; 8. Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos no espaço; 9. Corpos redondos; 10. Geometria não Euclidiana.

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1. Filosofia e epistemologia na Matemática; 2. O desenvolvimento do ensino da Matemática no Brasil; 3. Tendências em Educação Matemática: Modelagem Matemática; 4. resolução de Problemas; 5. Etnomatemática; 6. Ensino e Aprendizagem da Matemática; 7. Novas Tecnologias e Educação Matemática; 8. História da Educação Matemática no Brasil; 9. história da Matemática no ensino da matemática; 10. Formação Continuada do Professor de Matemática.

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

1. Derivadas e aplicações; 2. Integrais, teorema fundamental do cálculo; 3. Somas e integral de Riemann, aplicações geométricas e físicas; 4. Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira ordem; 5. Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda ordem; 6. A modelagem matemática relacionada às ciências humanas e biológicas; 7. Matemática Financeira: Mercado financeiro. Transformações financeiras; 8. Fluxos temporais. Fluxos de caixa prefixados e pós-fixados; 9. Taxas de juros. Estrutura a termo do juro. Análise financeira em tempo contínuo. Equivalências financeiras; 10. Operações com taxas. Fatores de desconto. Amortização; 11. Depreciação. Valor atual. Equivalente uniforme. Ativos. Taxa interna de retorno. Análise incremental.

ÁREA: FÍSICA

1. Leis de Newton; 2. Trabalho e Energia; 3. Equilíbrio Estático; 4. Hidrostática; 5. Hidrodinâmica; 6. Eletrostática; 7. Corrente Elétrica; 8. Leis da Termodinâmica; 9. Interferência; 10. Difração.

ÁREA: COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

1. Fundamentos de sociedade, informática e conhecimento técnico-científico. 2. Impactos da tecnologia de informática na educação. 3. Políticas públicas de inserção de novas tecnologias na escola. 4. Confronto entre teorias e práticas-pedagógicas. 5. Concepções de avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6. Diferentes usos do computador na educação infantil. 7. Avaliação crítica de ambientes. 8. Tecnologia na alta modernidade: risco, confiança, flexibilidade. 9. A Tecnologia Educacional. 10. Integração de conhecimentos pedagógicos com recursos tecnológicos. 11. Referencial teórico-pedagógico de pesquisa. 12. Métodos de apresentação de trabalhos científicos.

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

1. Construção e desenvolvimento de algoritmos. 2. Metodologias de desenvolvimento de programas. 3. Programação estruturada. 4. Implementação de tradutores de linguagens de programação. 5. Análise de sistemas. 6. Projeto de Sistemas. 7. Análise orientada a objeto. 8. Programação orientada a objeto. 9. Engenharia de software. 10. Linguagem de programação moderna. 11. Estrutura de dados. 12. Sistema de informação.

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

1. Lógica digital. 2. Robótica. 3. Sistemas especialistas. 4. Inteligência artificial. 5. Banco de dados. 6. Modelagem e projeto de BD. 7. Sistemas multimídia/hipermídia. 8. Comunicação de

dados. 9. Teleprocessamento. 10. Rede de computadores. 11. Arquitetura TCP/IP. 12. Protocolos de comunicação.

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

1. Teoria da computação. 2. Rede de computadores. 3. Teoria geral da administração. 4. Organização e Métodos. 5. Pesquisa operacional. 6. Computação gráfica. 7. Processamento de imagem. 8. Interface homem-máquina. 9. ergonomia. 10. Administração de informática.

ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA

1. Introdução à informática. 2. Sistema de informação. 3. Hardware. 4. Linguagem de programação (Pascal). 5. Algoritmos. 6. Programação estruturada. 7. Editor de texto. 8. Editor de desenho e imagem. 9. Planilha de cálculo. 10. Internet.

ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

1. Previsão de Demanda. 2. Planejamento Agregado. 3. PERT/COM. 4. Plano Mestre de Produção (MPS). 5. Planejamento de Capacidade no Curto Prazo. 6. Planejamento de Necessidade de Materiais (MRP). 7. Balanceamento de Linha de Produção. 8. Just In Time. 9. Teoria das Restrições. 10. Projeto de Métodos e uso de modelos esquemáticos. 11. Estudo de Tempos e Tempos de Manufatura. 12. Enfoques para a gestão da qualidade. 13. Sistemas de gestão da qualidade. 14. Gerência da Qualidade Total (TQM). 15. Planejamento e relações de poder. 16. Análise SWOT.

ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

1. Ligações químicas. 2. Funções inorgânicas. 3. Cálculo Estequiométrico de reações químicas. 4. Funções orgânicas. 5. Processos Bioquímicos envolvendo Enzimas e/ou Microorganismos. 6. Processos Extrativos envolvendo principalmente Operações Físicas. 7. Fluidoestática - Manometria. 8. Equações de Balanço (globais e diferenciais) de massa, energia e quantidade de movimento. 9. Análise dimensional e similaridade. 10. Mecanismos de Transferência de Quantidade de Movimento: escoamento de fluidos. 11. Transferência de calor: condução, convecção, radiação. 12. Transferência de massa: Difusão e coeficientes de transportes.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

1. Topografia. 2. Estática das Estruturas. 3. Estruturas de Concreto. 4. Estruturas de Madeira. 5. Estruturas de Aço. 6. Materiais de Construção. 7. Instalações Hidráulicas. 8. Saúde e Segurança do Trabalho. 9. Segurança Industrial. 10. Ergonomia.

Faculdade de Direito – FADIR

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

1.1 Estudo Jurídico da parte geral do Código Penal. 1.2 Classificação dos crimes em espécie. 1.3 Parte Especial do Código Penal. 2.1 Relações entre o Direito Internacional e o Direito Interno. 2.2 Fontes do Direito Internacional Público. 2.3 Nacionalidade. 3.1. Tributos. 3.2 Limitações e Vedações ao Poder Impositivo. 3.3 Obrigação Tributária e Crédito Tributário. 4.1 Organização administrativa. 4.2 Ato administrativo. 4.3 Desapropriação. 4.4 Responsabilidade civil da administração. 5.1 Meio Ambiente: elementos integrantes e conceito. 5.2 Meios de atuação na esfera judicial. 6.1 Direito Marítimo e Aéreo. 6.2 Águas Interiores, Mar Territorial, Zona Contígua e Alto Mar. 7.1 Direito Financeiro Constitucional do Brasil. 7.2 Direito Orçamentário. 8.1 Os elementos essenciais do Estado. 8.2 Constituição. 8.3 Os grandes princípios do Direito Constitucional. 8.4 Poder Constituinte. 8.5 Controle de Constitucionalidade. 9.1 Fontes do Direito Agrário. 9.2 Restrições ao Direito de Propriedade. 9.3 Função social da Propriedade.

ÁREA: DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

1.1 Jurisdição e competência no processo civil. 1.2 Da intervenção de terceiros. 1.3 Condições da ação e Pressupostos processuais. 1.4 Processo de conhecimento. 1.5 Sentença. 1.6 Teoria geral dos recursos. 1.7 Ações autônomas de impugnação. 1.8 O processo de execução. 1.9 O processo cautelar e os procedimentos especiais. 2.1 Da ação penal. 2.2 Jurisdição e competência, questões prejudiciais e procedimentos incidentes. 2.3 Da prova. 2.4 Da prisão e liberdade provisória. 2.5 Da sentença penal. 2.6 Dos procedimentos. 2.7 Dos recursos. 2.8 Do “Hábeas-Corpus” e da revisão criminal. 3.1 Fontes e interpretação do Direito Processual Trabalhista. 3.2 Procedimento nos dissídios individuais. 3.3 Processos incidentes e medidas especiais. 3.4 Sentenças. 3.5 Recursos.

ÁREA: DIREITO SOCIAL

1.1 Consolidação das Leis do Trabalho. 1.2 Duração do trabalho. 1.3 Do salário e da remuneração. 1.4 Contrato Individual de Trabalho. 1.5 Direito Constitucional do Trabalho. 1.6 Organização Sindical. 1.6 Conflitos coletivos do trabalho. 1.7 As convenções e os contratos coletivos de trabalho. 2.1 Lei Orgânica da Previdência Social. 2.2 Benefícios. 2.3 Custeio. 2.4 Seguridade Social na Constituição Brasileira.

ÁREA: TEORIA DO DIREITO

1.1 Introdução à Ciência do Direito. 1.2 Direito Natural Positivo. 1.3 Noções preliminares no conceito de direito positivo: direito objetivo e subjetivo, leis físicas e norma jurídica. 1.4 Da ordem jurídica: teoria monista, dualista e teoria pura do direito. 1.5 Eficácia da norma jurídica no tempo e no espaço. 1.6 Fato e ato jurídico. 1.7 Do ato ilícito. 1.8 Sistemas de hermenêutica e aplicação do Interpretes e direito. 1.9 Princípios Gerais do Direito. 2.1 Conceito e Tarefa da Filosofia do Direito. 2.2 Relações entre a Filosofia do Direito e as Disciplinas afins. 2.3 Relações entre Direito e Moral.

3.1 A Sociologia Jurídica 3.2 A Temática Sociológico-Jurídica. 3.3 Relação com outras ciências. 3.4 Quadro sociológico do direito brasileiro. 3.5 Sociedade e direito. 4.1 Código da ética profissional. 4.2 Deveres éticos e estatutários. 4.3 O estatuto do advogado.

Faculdade de Educação – FAED

ÁREA: FILOSOFIA

1. Necessidade e importância do estudo da Filosofia. 2. Conceituação da Filosofia. 3. Características do pensar filosófico. 4. Métodos em Filosofia. 5. Relações entre teoria e prática.

6. Filosofia e ideologia. 7. Papel da Filosofia na educação e no fazer-pedagógico. 8. Principais correntes e tendências filosóficas que influenciam a educação. 9. A educação e as transformações globais – concepções modernas e pós-modernas: contextos e diferenças; reflexões filosóficas sobre o discurso da qualidade, da democracia, da cidadania, da autonomia, da ética, da inclusão. 10. Filosofia moderna e Contemporânea, sua dimensão ético-política e a influência na educação atual, a partir de autores contemporâneos representativos, com o intuito de instrumentalizar os acadêmicos a refletir criticamente e reconstruir suas práticas. 11. Reflexões filosóficas sobre os novos caminhos da educação: contextos e diferenças. 12. As concepções filosóficas da política educacional do Estado de Mato Grosso e a contemporaneidade.

ÁREA: PSICOLOGIA

1. Condições históricas do surgimento da psicologia. 2. Principais teorias psicológicas do desenvolvimento da criança: psicanalítica, cognitiva, comportamentista, gestaltista, psicogenéticas, sem fechar a perspectiva de compreensão da adolescência e da fase adulta, tendo em vista o ser humano na sua totalidade. 3. O desenvolvimento da criança e os processos de elaboração do conhecimento priorizando as relações pensamento/linguagem/prática social. 4. Instâncias de linguagem no cotidiano e na sala de aula. 5. A escrita no processo de desenvolvimento da criança. 6. Implicações pedagógicas da abordagem sócio-histórica. 7. O papel do professor. 8. Identificação e análise do processo ensino-aprendizagem na escola. 9. Conceito e característica da aprendizagem: condições biológicas, psicológicas, culturais, sociais e pedagógicas. 10. As principais teorias da aprendizagem e suas implicações para a educação. Gestalt, Condicionamento (Skinner), Não Diretividade Psicanálise, Cognitivismo de Piaget, Wallon e Vygotsky. 11. Investigação sobre as teorias da aprendizagem no contexto da prática pedagógica.

ÁREA: SOCIOLOGIA

1. Condições históricas do surgimento da Sociologia. 2. Principais correntes sociológicas e seus conceitos sobre sociedade, relações sociais e ação social, representações sociais, ideologia e conflito. 3. Estratificação/classe/grupo, interação social, papel social, reprodução e desigualdade, mudança social. 4. Educação como fenômeno social. 5. Reprodução e mudança social. 6. Educação como função da superestrutura. 7. Principais teóricos (Durkheim, Marx, Mannheim, Weber, Gramsci) e suas influências no pensamento pedagógico brasileiro. 8. As relações de poder na sociedade contemporânea. 9. Democracia e educação. 10. Cidadania e educação. 11. Discussão de temas diversos sob o enfoque educacional (movimento sociais, políticas educacionais, educação e partidos políticos, LDB).

ÁREA: DIDÁTICA

1. Conceitos básicos: educação, pedagogia e didática. 2. Função da escola e as diferentes concepções que permeiam o processo educativo. 3. A dinâmica do processo de ensino e as condições necessárias para a aprendizagem. 4. Elementos constitutivos do processo educacional: a relação professor-aluno, a disciplina escolar. 5. Análise das relações entre

sociedade / educação / escola. 6. Enfoque da Prática pedagógica Escolar enquanto prática social específica. 7. Discussão da importância dos fundamentos sócio-político-epistemológicos da Didática na formação do (a) profissional professor (a) e na construção da identidade docente: sujeito/objeto; teoria/prática; conteúdo/forma; ensino/aprendizagem; conhecimento/conhecer; sucesso/fracasso; professor/aluno; aluno/aluno. 8. Estudo da organização da dinâmica da Prática Pedagógica: o processo de planejamento. 9. Didática como atividade integradora das metodologias do Ensino Fundamental. 10. Postura do educador. 11. Elementos da didática: planejamento, execução da ação planejada, avaliação (práxis pedagógica), projeto político-pedagógico. 12. Didática como atividade integradora das Metodologias de Ensino: explicitação de aulas efetivamente trabalhadas em sala por alunos que são professores da rede pública ou particular do ensino fundamental; análise dessas aulas à luz da fundamentação teórica e reflexão das aulas expostas com metodologias diferenciadas.

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

1. O estudo como forma de pesquisa, a importância da leitura. 2. A linguagem científica. 3. O pensamento científico: Método e Técnica. 4. Método indutivo. 5. Método dedutivo. 6. Método cartesiano. 7. Método dialético. 8. Pesquisa (conceitos, tipos e fases). 9. Tipos de trabalhos científicos (resumos, resenhas, artigos, relatórios, monografia). 10. Elaboração de projetos de pesquisas. 11. Pesquisa Social e Pesquisa em Educação; os paradigmas da pesquisa em educação. 12. Introdução aos fundamentos científicos, instrumentos, métodos e técnicas de coleta de dados em pesquisa educacional. 13. Abordagens da pesquisa em educação: Positivista, Marxista e Fenomenológica. 14. Análise de dados. 15. Tipos de pesquisa: pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa, pesquisa histórica, pesquisa descritiva (estudo de caso, análise de conteúdo, pesquisa exploratória, pesquisa casual comparativa ou *ex-pos-facto*); pesquisa experimental, pesquisa alternativa (pesquisa participante, pesquisa ação, estudos etnográficos), pesquisa bibliográfica. 16. Monografia. 17. O Trabalho de Conclusão de Curso. 18. Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso. 20. Aspectos técnicos da monografia: as normas da ABNT.

ÁREA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

1. A história da Educação como Ciência: as diferentes concepções de história e educação; 2. A educação em seu contexto histórico: a educação na comunidade; a educação do homem antigo; a educação do homem feudal; a educação do burguês; 3. A educação em seu contexto histórico: a educação no oriente antigo; 4. A educação da Grécia antiga: a educação e os sofistas. Sócrates e a educação. Platão e a educação. Aristóteles e a educação. 5. A educação Romana antiga: antes da conquista da Grécia. Após a conquista da Grécia; 6. A educação na Era Cristã: início da igreja católica e o homem na idade média; 7. A educação na reforma protestante. A educação na contra-reforma; 8. A educação em seu contexto histórico: do renascimento, a educação no século XVII; da Revolução Francesa ao século XIX; a educação e pedagogia no contexto da Revolução Industrial; a democratização da educação no século XXI. 9. A educação no terceiro Milênio: paradigmas da modernidade: desafios da educação decorrentes da presença da tecnologia digital na sociedade de hoje. 10. História da educação brasileira no Brasil Colônia. 11. História da educação brasileira e tendências Pedagógicas do Império aos dias atuais. 12. Os principais teóricos e educadores brasileiros. 13. A educação mato-grossense no contexto da educação nacional.

ÁREA: METODOLOGIA DO ENSINO

1. Proposição teórico-metodológica no ensino da matemática nas séries iniciais do ensino fundamental, abordando a construção dos conceitos matemáticos. 2. Linguagem: conceito, concepções e teorias. 3. Linguagem não-verbal: conceito, e características. 4. Linguagem falada: conceito, tipos, aquisição e desenvolvimento. 5. Variação lingüística. 6. Linguagem

escrita: história da escrita; as fases do processo de aquisição da língua escrita. 7. Os diferentes métodos de alfabetização e suas filosofias. 8. Análise de currículos e programas de linguagem para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. 09. Produção oral e escrita: aspectos gramaticais e lexicais do português no ensino da língua portuguesa nas séries iniciais do ensino fundamental. 10. Prática de textualização. 11. Produção de leitura: o trabalho com leitura de diversos tipos de textos e seus fundamentos lingüísticos. 12. Concepções de Ciências Naturais e suas implicações no ensino. 13. Concepções de Ciências Sociais e suas implicações no ensino: a produção do conhecimento histórico e geográfico na construção da nação de sujeito. 14. As correntes teóricas da História e da Geografia. 15. A identidade como produção social e histórica: cidadania/identidade nacional/cidadão atual. 16. O espaço geográfico como produto de relações sociais: homem/natureza e homens entre si. 17. Conceitos: tempo, espaço e relações sociais. 18. O tempo cronológico e a especificidade do tempo histórico. 19. Elaboração de projetos de ensino.